



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 157, de 9 de dezembro de 2015

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

FISCAIS	CONTRATOS	OBJETO	CONTRATADAS	PROCESSO
<u>Titular:</u> Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca Siape: 0389411	99/2015 100/2015 101/2015 102/2015 103/2015	Fornecimento em Consignação de Material Cirúrgico	Eptca Medical Devices Ltda.; Neomex Hospitalar Ltda.; Zarek Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.; Laibo Medical Produtos Medicos e Hospitalares Eireli; Franner Ltda. – Epp; Biomedical Produtos Científicos	23127.000330/15- 69
<u>Suplente:</u> Laís Madalena de Paula Souza Siape: 2118862	104/2015 105/2015 106/2015 107/2015 108/2015	Guia e Introdutores).	Médicos e Hospitalares Ltda.; Plastmed Ltda.- Epp; Faciliti Comércio Varejista de Artigos Médicos Ltda.-Me; e. Tamussino e Cia Ltda. e Somma Produtos Hospitalares Ltda.	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende